


EDITAL Nº 01/2024

POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MULITERNO

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MULITERNO – COMDICA, juntamente com a COMISSÃO ELEITORAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.317/2019, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL para ciência de todos os interessados, os requisitos para a posse, dos conselheiros tutelares titulares eleitos para o mandato de 10/01/2024 à 09/01/2028, conforme segue:


1. A posse dos Conselheiros Tutelares eleitos ocorrerá no dia 10/01/2024 às 9:30 horas, na Prefeitura Municipal de Muliterno/RS.
2. Serão exigidos para a posse, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
 - a) Declaração de bens;
 - b) Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
 - c) Declaração de que não é cônjuge, companheiro(a) ainda que em união homoafetiva, ou parente em linha reta, colateral ou afinidade, até 3º grau, inclusive, de nenhum outro conselheiro eleito, bem como, que não mantém nenhuma dessas relações com autoridade judiciária e/ou com o(a) representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e Juventude na Comarca do município de Lagoa Vermelha/RS;
3. Na hipótese de terem sido eleitos candidatos no item “c”, terá direito a vaga aquele que tiver obtido maior votação no pleito, e em caso de empate, o que tiver maior idade, sendo o outro desconsiderado do processo de eleição;
4. Os eleitos serão diplomados e empossados pelo Prefeito Municipal e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – COMDICA, com registro em ata e nomeados, por Portaria pelo Prefeito Municipal;
5. Na ocasião da posse, os conselheiros tutelares eleitos prestarão o compromisso de defender e cumprir e fazer cumprir no âmbito de sua competência os direitos das crianças e adolescentes estabelecidos nas legislações vigentes.

Muliterno/RS, dia 03 de janeiro de 2024.


JOCIANE DE LIMA
PRESIDENTE DO COMDICA

Representantes da Comissão Eleitoral


Fernanda Oliveira Miranda


Marinez de Campos Piucco